

**Ata n.º 3/2012**  
**do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

No dia 28 de março de 2012, pelas 15.10h, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Doc.1).

Estiveram presentes os Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa, António Menezes Cordeiro, Fausto de Quadros, Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, que presidiu, Luís de Lima Pinheiro, Pedro Pais de Vasconcelos, Pedro Barbas Homem, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Fernando Araújo, Dário Moura Vicente, Maria do Rosário Palma Ramalho, Paula Costa e Silva, Vasco Pereira da Silva, Maria Luísa Duarte, Jorge Duarte Pinheiro, Ana Paula Dourado, Jorge Reis Novais, Isabel Banond, David Duarte, Miguel Moura e Silva, Sílvia Alves, que secretariou, e Rute Saraiva.

Justificou a sua ausência o Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira.

Participaram também na reunião, sem direito de voto, os Professores Doutores Maria João Estorninho, Nazaré da Costa Cabral, Pedro Freitas e Pedro Leitão Pais de Vasconcelos, membros da Comissão de Estudos Pós-Graduados; e ainda a Professora Doutora Carla Amado Gomes.

**1. Aprovação da ata da reunião anterior**

Após a intervenção da Professora Maria Luísa Duarte, defendendo que à Ata da reunião anterior fosse aditada a referência à específica questão que havia colocado quanto aos mestrados, tomaram sucessivamente a palavra o Presidente do Conselho e os Professores António Menezes Cordeiro, David Duarte, Paulo Otero e Marcelo Rebelo de Sousa.

A Ata nº 2/2012, relativa à reunião de 15 de fevereiro, foi aprovada com dez votos favoráveis, dois votos contra e seis abstenções.

O Professor Paulo Otero pediu a palavra para, a propósito do entendimento segundo o qual os atos praticados pelo Conselho Científico em formação de catedráticos padeceriam de nulidade, defendido na última reunião por alguns professores e expresso na Ata nº 2/2012, salientar os múltiplos efeitos devastadores desse desvalor jurídico, incluindo para os seus próprios autores, considerando, nomeadamente, que tais reuniões têm deliberado a constituição dos júris de provas de agregação e de concursos para Professor Associado ou ainda visando a nomeação definitiva de Professores. Terminou propondo que o Conselho Científico, através do seu Presidente, peça à Reitoria um Parecer sobre este problema, esclarecendo se é ou não possível que o Conselho Científico funcione em formação de catedráticos e, em caso negativo, as específicas consequências jurídicas daí resultantes.

*MC*  
*D*

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa apoiou a proposta de pedir à Reitoria um Parecer sobre o funcionamento do Conselho Científico, nas suas várias formações.

Após breves intervenções dos Professores Jorge Reis Novais, Pedro Pais de Vasconcelos e António Menezes Cordeiro, o Presidente do Conselho reiterou o propósito de pedir à Reitoria um Parecer sobre o problema. O Conselho em formação de catedráticos, cuja última reunião decorreu no dia 11 de janeiro, não reunirá até ao esclarecimento das dúvidas colocadas.

## **2. Fusão da Universidade de Lisboa**

O Presidente transmitiu ao Conselho a vontade do Reitor conhecer a posição da Faculdade sobre o processo de fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica.

Pronunciaram-se os Professores Fernando Araújo, Marcelo Rebelo de Sousa, Fausto de Quadros, Rute Saraiva, António Menezes Cordeiro, Paulo Otero, Maria do Rosário Palma Ramalho, Dário Moura Vicente e David Duarte.

O Professor Miguel Teixeira de Sousa, enquanto membro do Conselho Geral, e o Professor Eduardo Vera-Cruz, enquanto Diretor, esclareceram algumas questões colocadas.

Não obstante a posição de princípio favorável expressa por alguns Professores, alicerçada nomeadamente nas garantias que o Reitor apresentou na Assembleia da Faculdade, o Conselho Científico, consciente da enorme complexidade inerente ao processo de fusão em curso, deliberou fazer representar ao Reitor as suas dúvidas e preocupações, em particular quanto: à determinação do peso percentual da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica no contexto da nova Universidade; à representatividade de Direito no Conselho Geral e no Senado da nova Universidade; à preservação de áreas estratégicas da Faculdade, como a Economia Política e a Ciência Política; à definição dos critérios de financiamento e à necessidade de acautelar os saldos da Faculdade de Direito.

## **3. Doutoramento e pós-doutoramento**

### **a) Proposta de deliberação genérica**

O Professor António Menezes Cordeiro apresentou sumariamente o “Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos” (Doc.2).

O “Projeto” foi amplamente debatido através das intervenções dos Professores Paulo Otero, Maria do Rosário Palma Ramalho, Maria Fernanda Palma, Luís de Lima Pinheiro, Marcelo Rebelo de Sousa, Miguel Teixeira de Sousa, Vasco Pereira da Silva, Dário Moura Vicente, Jorge Reis Novais, Pedro Pais de Vasconcelos e Rute Saraiva.

O Professor António Menezes Cordeiro respondeu às várias questões colocadas e o “Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos” foi votado, com as modificações sugeridas pelo Professor Jorge Reis Novais, quanto ao número 5, e pela Professora Rute Saraiva, quanto ao ponto 3.

## «Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos

### I. Regras substanciais

1. A Faculdade de Direito mantém o nível consagrado de exigência, nos doutoramentos em Direito.
2. O doutoramento em Direito pressupõe, em regra, experiência de investigação em centros universitários estrangeiros e a capacidade de leitura nas línguas latinas e em, pelo menos, ou inglês ou alemão.
3. A Faculdade só recomenda a preparação da dissertação de doutoramento a candidatos que não tenham concluído o mestrado ou equivalente quando, por verificação consensual dos professores do Grupo de Disciplinas pertinente, eles tenham obtido classificação média não inferior a 18, na parte escolar ou demonstrem, por outra via, um nível compatível com essa classificação.
4. O Conselho Científico, ouvido o orientador, procede à integração dos temas das dissertações e, depois, das dissertações entregues, dentro do mapa jurídico-científico da Faculdade.
5. Os júris designados devem agregar professores afetos às áreas jurídico-científicas materialmente implicadas na dissertação e para cuja determinação deve ser tida especialmente em conta a opinião do orientador.
6. O Conselho Científico toma as medidas necessárias para assegurar a confluência de critérios de classificação, nos vários Grupos de Disciplinas.

### II. Regras procedimentais

7. O orientador deve ser um professor da Faculdade de Direito em funções e participa, por direito próprio, nas reuniões do Conselho em que se delibere, relativamente ao seu orientado, quer a admissão a doutoramento, quer a designação do respetivo júri, sendo, para o efeito, expressamente convocado.
8. Os candidatos devem fazer chegar, diretamente ou através dos serviços da Faculdade, ao orientador, ao presidente do Conselho Científico e aos decanos dos Grupos de Disciplinas da Faculdade, exemplares da dissertação, antes do agendamento da designação de júri.
9. As dissertações interdisciplinares que impliquem mais de um Grupo de Disciplinas são objeto de ponderação, entre o orientador, o presidente do Conselho Científico e o decano ou decanos implicados, de modo a permitir uma proposta de júri adequada a cada situação.

10. Antes da reunião relativa à designação de júris de doutoramento, todos os membros do Conselho Científico são notificados da presença de exemplares da dissertação na Secretaria da Faculdade, à disposição para consulta.
11. Os júris são propostos pelos professores do Grupo de Disciplinas em que se enquadre a dissertação ou por proposta conjunta dos professores dos Grupos implicados, nas situações previstas no número nove.

### **III. Situações especiais**

12. As presentes regras são adaptadas a cada caso, quando se trate de doutoramentos no âmbito de protocolos de cooperação com outras instituições universitárias.

### **IV. Eficácia jurídica**

13. As presentes regras são vinculativas para o Conselho Científico, até que sejam revogadas ou substituídas por nova deliberação genérica, na base de um projeto previamente publicitado.»

O “Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos”, que entra imediatamente em vigor, foi aprovado com 10 votos favoráveis, sete votos contra e três abstenções.

#### **b) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento**

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor Artur César de Souza, com o tema “Os limites constitucionais e democráticos de fiscalização orçamentária e fiscal do poder executivo em relação ao poder judiciário: o conflito decisional entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União – uma análise comparativa do sistema luso-brasileiro” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Miranda.

O Conselho admitiu a pós-doutoramento a Doutora Maria Lúcia Luz Leiria, com o tema “Direitos Fundamentais e Ações afirmativas” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Miranda.

O Conselho admitiu a doutoramento Marisa Quaresma dos Reis, na especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais, com o tema “A não-discriminação temporal da aplicação dos Direitos Fundamentais – o caso das Gerações Futuras”, sob orientação da Professora Doutora Maria Luísa Duarte e coorientação do Professor Viriato Soromenho-Marques. De acordo com deliberação anterior do Conselho, o Co-Orientador poderá não integrar o júri das provas de doutoramento.

O Conselho admitiu a doutoramento Pedro Moniz Lopes, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Autovinculação Regulamentar na Função Estadual Administrativa” e sob orientação do Professor Doutor David Duarte.

O Conselho admitiu a doutoramento Luís André Rodrigues Heleno Terrinha, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Direito Administrativo e reflexibilidade do Direito: racionalidade comunicativa do agir administrativo e legitimidade democrático-deliberativa da Administração” e sob orientação do Professor Doutor Fausto de Quadros.

O Conselho admitiu a doutoramento Maria Mariana de Melo Egídio Pereira, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Intervenção administrativa em Direitos Fundamentais” e sob orientação do Professor Doutor Paulo Otero.

O Conselho tomou conhecimento do pedido de admissão a doutoramento apresentado por Felipe Arady Miranda, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “A Restrição dos Direitos de Liberdade pelo Legislador Infraconstitucional” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Miranda.

De acordo com a regra antes estabelecida, reiterada no “Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos”, segundo a qual o Orientador deve ser um Professor da Faculdade de Direito em funções, o Conselho recomenda a indicação de um Professor Co-Orientador.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Sara Jorge Simões de Almeida Barroso Blanco de Moraes, tendo concluído a parte escolar do Curso de Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Administrativas com a classificação de 17 valores, pede a sua admissão à preparação de doutoramento com o tema “Direito Administrativo e atos de gestão urbanística – a aplicabilidade da teoria do valor do ato administrativo”, sob a orientação do Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

O Conselho tomou conhecimento do pedido de admissão a doutoramento apresentado por João Paulo da Cunha Rendeiro Chumbinho, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “O Problema da Legitimação Democrática dos Tribunais” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Miranda.

De acordo com a regra antes estabelecida, reiterada no “Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos”, segundo a qual o Orientador deve ser um Professor da Faculdade de Direito em funções, o Conselho recomenda a indicação de um Professor Co-Orientador.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Antonio Umberto de Souza Júnior, admitido à preparação de doutoramento em 2004, na especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Delegação de Polícia a Particulares” e sob a orientação do

Professor Doutor Paulo Otero, pede a renovação do prazo ou a sua prorrogação por mais 18 meses, para conclusão e depósito da sua dissertação de doutoramento.

O Conselho deliberou admitir a doutoramento Antonio Umberto de Souza Júnior, ao abrigo do regime jurídico em vigor.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Sofia Henriques, admitida em 2009 à preparação de doutoramento, na especialidade de Ciências Jurídicas, pede a alteração do tema da respetiva dissertação para “A proteção patrimonial nas relações conjugais e paraconjugais – a necessidade de um novo paradigma”, nada tendo a opor, uma vez ouvido o Orientador, o Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Jacqueline Sophie Periotto Guhur Frascati, tendo sido admitida à preparação de doutoramento em 2008, solicita a designação do Professor Doutor Clèmerson Merlin Clève, Professor na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e na UniBRASIL - Paraná, como Co-Orientador, contando a escolha com o apoio do Orientador, o Professor Doutor Jorge Miranda.

O Conselho recomenda a indicação de um Professor Co-Orientador da Faculdade de Direito, em funções.

### **c) Constituição de júris**

O Conselho tomou conhecimento da entrega da dissertação de doutoramento do Mestre Francisco Fonseca de Aguiar, intitulada “Dos comportamentos ditos neutros na cumplicidade” e do Parecer junto pelo Orientador, o Professor Augusto Silva Dias (Doc.3). O Conselho adiou a constituição do júri das respetivas provas públicas.

O Conselho, sob proposta do Professor António Menezes Cordeiro, secundada pelo Professor Marcelo Rebelo de Sousa, deliberou fazer representar à Ordem dos Advogados a sua profunda discordância pela recusa da inscrição como advogado, com dispensa de realização de estágio, a Doutores em Direito.

## **4. Mestrado: projeto de reformulação**

O Professor Fernando Araújo, Presidente do Instituto do Direito Brasileiro, informou o Conselho sobre os Mestrados em Ciências Jurídicas e em Direito Constitucional, que funcionam no âmbito do Acordo de Cooperação com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAP), em que foi também parte interveniente a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e que prevê a constituição de turmas especiais na ESMAPE para efeitos de frequência e aproveitamento na parte escolar do Curso de Mestrado em Direito oferecido pela Faculdade.

  
6

Tomaram a palavra os Professores Miguel Teixeira de Sousa, Marcelo Rebelo de Sousa, Maria do Rosário Palma Ramalho, David Duarte e António Menezes Cordeiro.

O Professor Fernando Araújo esclareceu as dúvidas colocadas, agradecendo as palavras de louvor ao trabalho que tem desenvolvido.

Sob proposta do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, o Conselho manditou o seu Presidente, o Diretor e o Presidente do Instituto do Direito Brasileiro para verificar, uma vez mais, a estrita observância de todas as formalidades legais.

O Presidente do Conselho deu a palavra à Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, Coordenadora da Comissão de Estudos Pós-Graduados, que recordou as orientações gerais da Reforma aprovadas pelo Conselho e o processo da sua concretização conduzido pela Comissão, descrito em Carta de 18 de janeiro dirigida ao Presidente do Conselho Científico e comunicada a todos os grupos (Doc.4) e cujo desenvolvimento foi ainda comunicado a todos os Professores através da mensagem de 20 de março (Doc.5).

Quanto às tarefas projetadas, destacou a elaboração dos projetos de regulamento do Mestrado e do Doutoramento e a determinação das áreas de especialidade do Mestrado Geral, de acordo com o pedido dirigido aos vários Grupos e a calendarização proposta.

Analisou depois os documentos que haviam sido apresentados por alguns Grupos e clarificou o entendimento da Comissão de Estudos Pós-Graduados quanto às propostas de criação de novas áreas de especialidade no Mestrado Avançado, considerando que tal aumento contraria o objetivo da reforma, ou seja, a racionalização de meios; os obstáculos intransponíveis que se colocarão junto da Reitoria, da Agência de Acreditação e do Ministério do Ensino Superior; e a total ingovernabilidade de um modelo com semelhantes características.

O Conselho abriu o debate sobre o projeto de reformulação dos Mestrados, em que participaram os Professores Marcelo Rebelo de Sousa, Miguel Teixeira de Sousa, Pedro Pais de Vasconcelos, António Menezes Cordeiro, Luís de Lima Pinheiro, Paulo Otero, Fausto de Quadros, Dário Moura Vicente, Jorge Reis Novais, Fernando Araújo e Maria Luísa Duarte.

As intervenções manifestaram unanimemente o apreço pelo trabalho de reorganização realizado pela Professora Coordenadora da Comissão de Estudos Pós-Graduados, que respondeu às questões colocadas, procedendo a uma ampla discussão dos vários modelos de Mestrados em confronto.

Com respeito ao Mestrado Geral em Direito (ou Mestrado Profissionalizante) houve consenso no sentido de abrir as áreas de especialidade que constam das propostas apresentadas pelos vários Grupos à Comissão de Estudos Pós-Graduados e que foram expostas sumariamente na sessão pela Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados. Mas em relação ao Mestrado Avançado em Direito (ou Mestrado Científico), tendo em contas as divergências, o Presidente do Conselho colocou sucessivamente à votação duas propostas.

Proposta I:

O Mestrado Avançado em Direito ou Mestrado Científico será organizado em espelho com o Curso de Doutoramento, compreendendo as áreas de especialidade propostas pelos Grupos Científicos e aprovadas pelo Conselho Científico, que deliberará, em cada ano, sob proposta dos Grupos, quais funcionarão efetivamente.

A Proposta I foi aprovada com doze votos favoráveis, três votos contra e cinco abstenções.

Proposta II:

O Mestrado Avançado em Direito ou Mestrado Científico será organizado em espelho com o Curso de Doutoramento, compreendendo o número atual de áreas de especialidade (sete).

A Proposta II foi recusada, recebendo três votos favoráveis, treze votos contra e quatro abstenções.

Entregaram Declarações de voto os Professores Jorge Duarte Pinheiro (Doc.6) e Pedro Pais de Vasconcelos (Doc.7).

A Professora Maria do Rosário Palma Ramalho agradeceu as palavras de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, que estendeu a toda a Comissão de Estudos Pós-Graduados. Compreendendo a posição do Conselho mas considerando a proposta aprovada inexecutável, apresentou a sua imediata demissão.

Agradeceu aos Colegas que integram a Comissão de Estudos Pós-Graduados, ao Presidente do Conselho Científico e ao Diretor toda a colaboração institucional e o apoio pessoal que recebeu.

Pediu finalmente que fosse junto à Ata o “Relatório de Atividades da Comissão de Estudos Pós-Graduados e do Gabinete de Estudos Pós-Graduados (Período de maio de 2011 a março de 2012)” (Doc.8) e ainda que ficasse registado um voto de louvor aos funcionários do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, Mestre Miguel Ferreira Martins, Mestre Ana Rodrigues da Silva, Dr.<sup>a</sup> Fátima Antunes, Dr.<sup>a</sup> Mara Nunes, D. Sandra Rodrigues e D. Conceição Valente.

A Professora Maria João Estorninho e os Professores Pedro Caridade de Freitas e Pedro Leitão Pais de Vasconcelos, membros da Comissão de Estudos Pós-Graduados, apresentaram também a sua demissão.

O Presidente do Conselho, reiterando o relevante papel da Comissão e da Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, pediu, em nome pessoal e institucionalmente, que fosse repensado o pedido de demissão. De igual modo, os Professores Fausto de Quadros, Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, Pedro Pais de Vasconcelos, Pedro Barbas Homem e Isabel Banond, reiteraram o seu reconhecimento pelo espírito de missão e pelo trabalho notável conduzido pela Professora Maria do Rosário Palma Ramalho, que, face às razões que havia

exposto, declinou os pedidos para reconsiderar a sua demissão e desejou as maiores felicidades ao seu sucessor.

## **5. Cursos de pós-graduação**

Este ponto da ordem de trabalhos foi adiado, lembrando o Presidente que os cursos de pós-graduação ministrados na Faculdade, ainda que organizados por Institutos da Faculdade, devem ser aprovados em Conselho.

## **6. Comissão de avaliação de docentes**

O Presidente informou o Conselho do pedido dirigido pela Reitoria no sentido de proceder à designação dos membros da Comissão de Avaliação de Docentes.

O Conselho deliberou que a Comissão será constituída pelo Presidente do Conselho Científico e pelos Professores Decanos de cada Grupo, que por sua vez indicarão um Professor cada um, e um professor indicado pelo Conselho Pedagógico, num total de 10 membros.

## **7. Relações Internacionais**

O Professor Vasco Pereira da Silva, Coordenador do Gabinete Erasmus, informou sumariamente o Conselho: da participação na reunião anual da ELFA (European Law Faculties Association), que decorreu em Madrid, entre os dias 8 a 10 de março, e proporcionou a preparação das futuras relações de cooperação com a Southeastern Association of Law Schools (SEALS); da Conferência Erasmus Mundus, no dia 21 de março, em Lisboa, lembrando que se encontra em preparação o processo de candidatura ao Mestrado Erasmus Mundus; e da realização, na Faculdade, durante os dias 22 e 23 de março, da 17ª Reunião Anual dos Representantes Erasmus (Nanterre Network), que contou com a organização do Mestre Guilherme d'Oliveira Martins.

Finalmente, deu nota dos Cursos Intensivos programados para o mês de março: "Tópicos de Direito Administrativo e Ciências Administrativas", lecionado pelo Professor Veith Mehde, da Leibniz Universitaet Hannover); "Direito da Concorrência Europeu Comparado", lecionado pelo Professor Bernd Oppermann, da Leibniz Universitaet Hannover; "Direito da União Europeia: Novos Desenvolvimentos desde o Tratado de Lisboa", lecionado pelo Professor Jaap de Zwaan, da Erasmus University Rotterdam; e "Inglês Jurídico", lecionado Professor Dr. Nuno Ferreira, da University of Manchester.

## **8. Cooperação**

O Conselho aprovou o mapa de "Professores visitantes e conferencistas estrangeiros na FDUL em 2012 no âmbito de atividades de cooperação (versão revista)" (Doc.9), apresentado pelo Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica.

## 9. Informações

O Diretor começou por lembrar de novo o problema dos Professores que se encontram em situação de acumulação de funções de natureza pública e a posição que o Reitor tem a propósito tornado pública.

O Conselho, considerando nomeadamente os efeitos devastadores de uma alteração da situação existente na distribuição do serviço docente e no serviço de exames, reiterou o entendimento segundo o qual se deve manter o vínculo do Professor com a Faculdade, enquanto docente de carreira, e deliberou pedir ao Professor Pedro Madeira de Brito um parecer sobre a matéria.

O Conselho manifestará ao Reitor, uma vez mais, a legítima preocupação dos Professores quanto à manutenção do respetivo vínculo contratual enquanto docentes de carreira.

O Diretor informou o Conselho Científico da deliberação do Conselho Académico que determina a criação de mais uma subturma para o turno da noite. E, atendendo à necessidade de preparar atempadamente o próximo ano letivo, sugeriu que a distribuição do serviço docente seja antecipada, sem prejuízo de posteriores acertos. Deu nota do estado de elaboração do livro comemorativo do Centenário da Faculdade e dos trabalhos da Comissão. Finalmente, pediu a colaboração dos Professores, fazendo chegar as notícias que deverão ser divulgadas pela *newsletter* da Faculdade.

A Professora Maria Fernanda Palma informou o Conselho da realização da I Conferência Internacional sobre “Emoções e Crime – Filosofia, Ciência, Arte, Direito Penal”, que decorreu nos dias 23 e 24 de fevereiro, organizada pelo Instituto de Direito Penal e de Ciências Criminais, com o apoio do Centro de Estudos Judiciários e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. E deu nota da futura publicação das Atas da Conferência Internacional “Eichmann em Jerusalém - 50 anos depois”.

O Conselho foi informado da realização da Conferência sobre “Alterações Laborais em Portugal e Espanha”, no dia 14 de março; e da próxima realização “Comemoração dos 30 Anos da Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*”, a ter lugar no dia 17 de abril.

## 10. Pessoal

O Conselho deferiu o requerimento em que o Doutor Miguel Carlos Teixeira Patrício, tendo prestado provas de doutoramento, requer a sua contratação como Professor Auxiliar.

O Conselho deferiu o requerimento em que o Doutor Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo, tendo prestado provas de doutoramento, requer a sua contratação como Professor Auxiliar.

A apreciação das restantes questões relativas ao Pessoal ficou adiada.

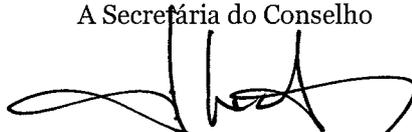
Depois de agendar as próximas reuniões para 9 de maio, 6 de junho e 18 de julho, o Presidente do Conselho desejou a todos uma Santa Páscoa e deu por terminada a reunião às 19.50h.

O Presidente do Conselho



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretária do Conselho



(Professora Doutora Sílvia Alves)



Exmo(a). Senhor(a)  
Prof.(a) Doutor(a)

Tenho a honra de convidar V. Exa. para a Reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 28 de março, quarta-feira, às 15h, na sala do Conselho Científico, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Fusão da Universidade de Lisboa
3. Doutoramento e pós-doutoramento:
  - a) Proposta de deliberação genérica;
  - b) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento;
  - c) Constituição de júris;
4. Mestrado: projeto de reformulação;
5. Cursos de pós-graduação;
6. Comissão de avaliação de docentes;
7. Relações internacionais;
8. Cooperação;
9. Informações;
10. Pessoal.

Lisboa, 20 de março de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Pedro Romano Martinez



FACULDADE DE DIREITO  
DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA  
ALAMEDA DA UNIVERSIDADE  
1699 LISBOA CODEX

Doc. 2

## Projeto de deliberação genérica relativa a doutoramentos

### I. Regras substanciais

1. A Faculdade de Direito mantém o nível consagrado de exigência, nos doutoramentos em Direito.

2. O doutoramento em Direito pressupõe, em regra, experiência de investigação em centros universitários estrangeiros e a capacidade de leitura nas línguas latinas e em, pelo menos, ou inglês ou alemão.

3. A Faculdade só recomenda a preparação de doutoramento a candidatos que não tenham concluído o mestrado ou equivalente quando, por verificação consensual dos professores do Grupo de Disciplinas pertinente, eles tenham obtido classificação média não inferior a 18, na parte escolar ou demonstrem, por outra via, um nível compatível com essa classificação.

4. O Conselho Científico, ouvido o orientador, procede à integração dos temas das dissertações e, depois, das dissertações entregues, dentro do mapa jurídico-científico da Faculdade.

5. Os júris designados devem agregar professores afetos às áreas jurídico-científicas materialmente implicadas na dissertação.

6. O Conselho Científico toma as medidas necessárias para assegurar a confluência de critérios de classificação, nos vários Grupos de Disciplinas.

### II. Regras procedimentais

7. O orientador deve ser um professor da Faculdade de Direito em funções e participa, por direito próprio, nas reuniões do Conselho em que se delibere,



FACULDADE DE DIREITO  
DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA  
ALAMEDA DA UNIVERSIDADE  
1699 LISBOA CODEX

relativamente ao seu orientado, quer a admissão a doutoramento, quer a designação do respectivo júri, sendo, para o efeito, expressamente convocado.

8. Os candidatos devem fazer chegar, diretamente ou através dos serviços da Faculdade, ao orientador, ao presidente do Conselho Científico e aos decanos dos grupos de disciplinas da Faculdade, exemplares da dissertação, antes do agendamento da designação de júri.

9. As dissertações interdisciplinares que impliquem mais de um Grupo de Disciplinas são objecto de ponderação, entre o orientador, o presidente do Conselho Científico e o decano ou decanos implicados, de modo a permitir uma proposta de júri adequada a cada situação.

10. Antes da reunião relativa à designação de júris de doutoramento, todos os membros do Conselho Científico são notificados da presença de exemplares da dissertação na Secretaria da Faculdade, à disposição para consulta.

11. Os júris são propostos pelos professores do Grupo de Disciplinas em que se enquadre a dissertação ou por proposta conjunta dos professores dos Grupos implicados, nas situações previstas no número nove.

### **III. Situações especiais**

12. As presentes regras são adaptadas a cada caso, quando se trate de doutoramentos preparados no âmbito de protocolos de cooperação com outras instituições universitárias.

### **IV. Eficácia jurídica**

13. As presentes regras são vinculativas para o Conselho Científico, até que sejam revogadas ou substituídas por nova deliberação genérica, na base de um projeto previamente publicitado.

PARECER SOBRE A DISSERTAÇÃO DE DOUTORAMENTO DO MESTRE FRANCISCO FONSECA DE AGUILAR

O Mestre Francisco Fonseca de Aguilar apresentou uma dissertação de doutoramento sobre o tema dos "comportamentos ditos neutros na cumplicidade". Trata-se de uma dissertação com cerca de 920 páginas numa linguagem por vezes rebuscada e muito adjectivada mas que não prejudica a percepção das ideias centrais e da sequência argumentativa do trabalho. O tema é praticamente novo na doutrina portuguesa embora conte com um rico historial dogmático na doutrina de língua alemã e de língua castelhana. A bibliografia consultada é actual e bem escolhida constituída sobretudo por obras de língua alemã sem, todavia, esquecer os manuais e os estudos monográficos em língua portuguesa que versam sobre os temas concretos aflorados na tese.

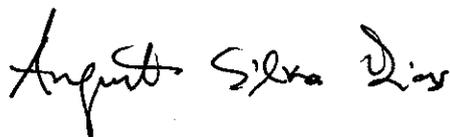
No plano da sistematização, a dissertação pode ser dividida em duas partes. Uma, que apelidaria de expositiva, passa em revista as várias orientações doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema agrupando-as em "teorias da tendencial impunidade", "teorias da punição moderada" e "teorias da tendencial punição". Dentro de cada orientação o candidato faz um levantamento exaustivo dos autores representativos e expõe a posição de cada um pouco à guisa de fichas de leitura. Seria preferível identificar teses ou vias de solução dentro de cada orientação, mas o candidato privilegiou a análise extensiva dos autores com a preocupação de não deixar nenhum de fora. É caso para dizer que, se peca, o faz por excesso. Num segundo passo, ainda na parte expositiva, o candidato tece separadamente críticas, por vezes breves, às posições de cada um dos autores que atrás descreve. Esta opção, além de dificultar a leitura do trabalho, pois obriga a um vaivém permanente entre as páginas em que a posição do autor é descrita e as páginas em que a crítica é feita, apresenta o inconveniente da repetição de argumentos críticos, sobremaneira quando os autores defendem pontos de vista semelhantes. Dir-se-ia que a crítica deveria ser dirigida de

forma mais concentrada às teses principais de cada orientação, previamente seleccionadas, e não autor a autor, evitando-se desse modo uma argumentação dispersa e repetitiva.

A segunda parte, a meu ver a mais conseguida, é eminentemente construtiva. Sem deixar de dialogar com os autores e com a jurisprudência anteriormente expostas, o candidato desconstrói o que considera serem os bloqueios dogmáticos a uma correcta apreciação da punibilidade dos comportamentos neutros do quotidiano, em especial a por si designada "teoria do comportamento naturalístico", e vai tecendo a sua via de solução de um modo minucioso e profundo. Tendo presente a história do tema e socorrendo-se amiúde da discussão de casos da jurisprudência ou fornecidos pela doutrina, o candidato vai erguendo a par e passo os tópicos necessários para a compreensão e resolução das questões nele implicadas. Pode naturalmente discutir-se a validade desses tópicos e divergir-se das conclusões a que o candidato chega, mas tem de reconhecer-se que a coerência do edifício dogmático com eles construído é notável e que constituem um valioso contributo para o estudo de pontos tão importantes da actual dogmática do crime como a imputação objectiva e a comparticipação. Atributos que, a par de uma concepção clara sobre os fundamentos da intervenção penal nas sociedades modernas, alicerçam o mérito da dissertação e a tornam merecedora de ser sujeita a provas públicas.

Lisboa, 26 de Março de 2012

O orientador,



**Augusto Silva Dias**

Professor Associado da Faculdade de Direito de Lisboa



*mm*  
Doc. 4

Comissão de Estudos Pós-Graduados

Exmo Senhor Presidente do Conselho Científico,  
Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

Exmo(a)s Senhore(a) s Professore(a)s

Caras e Caros Colegas

I. Aprovou o Conselho Científico, nas sessões de 28 e Setembro e de 19 de Outubro de 2011, as orientações gerais da Reforma dos Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Direito de Lisboa, em consonância com o Projecto proposto pela Comissão de Estudos Pós-Graduados, na versão de progresso<sup>1</sup>, que resultou das alterações introduzidas à versão inicial, na sequência do debate da matéria pelo Conselho.

Destacam-se as seguintes orientações aprovadas pelo Conselho Científico, sintetizando aquele Projecto:

1. A manutenção da oferta de um Curso de Mestrado em Direito, mas com dois modelos (Mestrado Geral em Direito e Mestrado Avançado em Direito<sup>2</sup>)<sup>3</sup>.
2. A organização do modelo do Mestrado Avançado em Direito em espelho com o modelo do Curso de Doutoramento actualmente em vigor na Faculdade, ou seja, compreendendo as mesmas áreas de especialidade (7 áreas) e os respectivos planos curriculares, já aprovados, publicados e em vigor<sup>4</sup>.
3. Em geral, a elevação do grau de exigência em ambos os modelos do Curso de Mestrado, quer no acesso à parte escolar quer no acesso à fase subsequente, através da elevação das notas mínimas de acesso; e idêntica elevação do grau de exigência no acesso ao Curso de Doutoramento e no acesso à preparação da respectiva dissertação<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Documento intitulado «Principais pontos das Propostas para novos regulamentos de Mestrado e Doutoramento – Versão de Progresso», que ficou Anexo à Acta do Conselho Científico de 28 de Setembro de 2011 e que se anexa também ao presente documento.

<sup>2</sup> As designações destes modelos não estão ainda consolidadas.

<sup>3</sup> Ponto 1 a) e ponto 2 do documento Anexo.

<sup>4</sup> Ponto 2 do documento Anexo.

<sup>5</sup> Ponto 3 do documento Anexo.



*ml*

### Comissão de Estudos Pós-Graduados

**II.** Em cumprimento desta deliberação do Conselho, a Comissão de Estudos Pós-Graduados apresentou à Reitoria as novas linhas de orientação da Faculdade nesta matéria e aí deu início ao processo formal exigido para a acreditação, regulamentação e entrada em funcionamento do novo modelo. Este processo está actualmente em curso para o modelo do Mestrado Avançado em Direito, cujas áreas de especialidade e planos curriculares estão consolidados.

**III.** Cabe agora concretizar as áreas de especialidade e respectivos planos curriculares do modelo do Mestrado Geral em Direito. Tomando como base a oferta actual de Cursos da Faculdade no modelo anterior de mestrados (actualmente, a Faculdade oferece a este nível, 6 cursos de «mestrado profissionalizante» e 23 especialidades no curso de «mestrado científico»), pode aproveitar-se esta oportunidade para reformular cursos já existentes, para extinguir alguns deles e para criar novas especialidades.

**IV.** Não competindo este trabalho à Comissão de Estudos Pós-Graduados e sim aos Grupos, a Comissão vem assim solicitar a reflexão dos Senhores Professores sobre esta matéria, com vista à formulação de propostas no âmbito dos respectivos Grupos a apresentar ao Conselho Científico.

Apenas com o objectivo de parametrizar a reflexão, de modo a que as propostas apresentadas pelos Grupos correspondam a um modelo uniforme, recordam-se os seguintes pontos do documento Anexo, relativos à organização interna do modelo de Mestrado Geral em Direito<sup>6</sup>:

- as propostas corresponderão formalmente a áreas de especialidade dentro do modelo do Mestrado Geral em Direito;
- a parte escolar (curso de especialização) de cada uma das áreas de especialidade tem a duração de um ano lectivo, compreendendo 8 disciplinas semestrais: 4 disciplinas obrigatórias da área; 3 disciplinas facultativas; e, como oitava disciplina, a colocar no 2º semestre, comum a todas as áreas e sem avaliação, a disciplina de «Metodologia da Investigação Científica».

**V.** Ao mesmo tempo, a Comissão preparará o projecto de regulamento do novo Mestrado em Direito (incluindo o modelo do Mestrado Geral em Direito e o modelo do Mestrado Avançado em Direito) e o projecto de regulamento do Doutoramento em Direito, para apresentação ao Conselho Científico

---

<sup>6</sup> Ponto 6 do documento Anexo.



### Comissão de Estudos Pós-Graduados

Estes Regulamentos incorporarão as orientações do Conselho em consonância com o documento anexo, já aprovadas, bem como eventuais sugestões feitas em sede do próprio Conselho ou pelos Senhores Professores nesta matéria.

**VI.** Faltando ainda esta segunda e importante fase da construção do novo Curso de Mestrado em Direito, aprovado pelo Conselho Científico, não é possível a sua entrada em vigor já no próximo ano lectivo, uma vez que apenas estão consolidadas as áreas de especialidade do Modelo do Mestrado Avançado em Direito, mas as áreas de especialidade que vierem agora a ser aprovadas para o modelo do Mestrado Geral em Direito terão que ser acreditadas junto da Agência de Acreditação, cujos prazos são muito dilatados e nos ultrapassam.

Mas, justamente porque o processo de acreditação dos cursos e de aprovação dos respectivos regulamentos, fora da Faculdade, é muito moroso e tem que ser preparado com muita antecedência, é desejável que a Faculdade complete a fase interna de construção daqueles modelos, no limite, até Maio de 2012.

**VII.** Assim, a Comissão permite-se sugerir a seguinte calendarização para esta etapa da implementação do novo modelo dos Cursos Pós-Graduados:

- apresentação das propostas dos Grupos sobre as áreas de especialidade do Mestrado Geral em Direito ao Conselho Científico até ao início de Março de 2012.
- apresentação e debate das propostas de regulamento do Curso de Mestrado e do Curso de Doutoramento pela Comissão de Estudos Pós-Graduados no Conselho Científico de Março de 2012.
- sujeição das Propostas aprovadas a Parecer do Conselho Pedagógico, nos termos estatutários, em Abril de 2012.
- sequência do processo junto da Reitoria imediatamente a seguir.

Com cordiais cumprimentos

Faculdade de Direito de Lisboa, 18 de Janeiro de 2012

Prof. Doutora Rosário Palma Ramalho  
(Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados)

**Rosário Palma Ramalho**

**De:** Rosário Palma Ramalho <arramalho@mail.telepac.pt>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de Março de 2012 19:14  
**Para:** 'adelaide.ml@netcabo.pt'; 'anafernandaneves@iol.pt'; 'amgmartins@mail.telepac.pt';  
 'aguerramartins@gmail.com'; 'paulacostaesilva@mail.telepac.pt';  
 'motadacostaesilva@gmail.com'; 'pcs@netcabo.pt'; 'anadourado@fd.ul.pt';  
 'ana.perestrelo@netcabo.pt'; 'jnovais@fd.ul.pt'; 'jnovais@sapo.pt';  
 'antonia.portal@mail.telepac.pt'; 'profamc-4378l@adv.oo.pt';  
 'augusto\_silva\_dias@hotmail.com'; 'pedrobarbashomem@fd.ul.pt';  
 'pedrobarbashomem@gmail.com'; 'carlamadogomes@fd.ul.pt';  
 'cbmorais@presidencia.pt'; 'cbm@meo.pt'; 'carlos.lobo@reitoria.ul.pt';  
 'dmouravicante@fd.ul.pt'; 'dmouravicante@netcabo.pt'; 'davidduarte@fd.ul.pt';  
 'janog@fd.ul.pt'; '13000332@edu.ulusiada.pt'; 'baptista@oniduo.pt';  
 'ecbap@bigfoot.com'; 'paz.ferreira@netcabo.pt'; 'esantos-jr@hotmail.com';  
 'ediasoliveira@clix.pt'; 'faustoquadros@gmail.com'; 'borgesaraujo@gmail.com';  
 'borgesaraujo@fd.ul.pt'; 'floureirobastos@fd.ul.pt'; 'isabelbanond@gmail.com';  
 'jcostagomes@fd.ul.pt'; 'joao\_curado@hotmail.com'; 'jorgeduartepinheiro@fd.ul.pt';  
 'josealbertovieira@clix.pt'; 'profjav@sapo.pt'; 'jose.lamego@amva.pt'; 'jm-alexandrino@sapo.pt';  
 'janog@fd.ul.pt'; '13000332@edu.ulusiada.pt'; 'Jose.Lamego@amva.pt';  
 'jose.lamego@amsa.pt'; 'jose.lamego@lhadvogados.pt'; 'jlramos@fd.ul.pt';  
 'jlr2005@sapo.pt'; 'lourenco.freitas@gpcb.pt'; 'luis.morais.adv@netcabo.pt';  
 'luis-morais@clix.pt'; 'llp@fd.ul.pt'; 'luisdelimapinheiro@clix.pt';  
 'proflmeitao@netcabo.pt'; 'lmeitao@esoterica.pt'; 'menezesleitao@fd.ul.pt';  
 'lpcoutinho@netcabo.pt'; 'mndrsster@gmail.com'; 'margaridasom@sapo.pt';  
 'margaridasalemaom@fd.ul.pt'; 'margarida.silvapereira@hotmail.com';  
 'arramalho@mail.telepac.pt'; 'fpalma.fdl@gmail.com'; 'mariafernandapalma@vodafone.pt';  
 'fpalma@fd.ul.pt'; 'fernandapalmameo@sapo.pt'; 'estorninho@fd.ul.pt'; 'mjestorninho@gmail.com';  
 'mjrangeldemesquita@fd.ul.pt'; 'luisaduarte@sapo.pt'; 'antonia.portal@mail.telepac.pt';  
 'mmsilva@concorrencia.pt'; 'mmsilva@me.com'; 'mnbritto@mlgts.pt';  
 'mteixeiradesousa@fd.ul.pt'; 'profmts@gmail.com'; 'nazare.cabral@netcabo.pt';  
 'paula.pereira@srslegal.pt'; 'pvazfreire@mail.telepac.pt'; 'paulo.otero@clix.pt';  
 'paulosousamendes@yahoo.com'; 'paulosousamendes@concorrencia.pt';  
 'pcdealbuquerque@netcabo.pt'; 'pedro.albuquerque-8378l@adv.oo.pt';  
 'pedrobarbashomem@fd.ul.pt'; 'pedrocfreitas@fd.ul.pt'; 'ppv@fd.ul.pt';  
 'prof.pv@advogados-pt.com'; 'paisdevasconcelos@gmail.com';  
 'pedropv@advogados-pt.com'; 'romanomartinez@clix.pt';  
 'romanomartinez@fd.ul.pt'; 'mraquelrei@sapo.pt'; 'R-Goncalves@netcabo.pt';  
 'J.RenatoGoncalves@gmail.com'; 'ruigoncalvespinto@gmail.com';  
 'silviaanjosalves@gmail.com'; '2vasco@iol.pt'; 'vasco.pereira.silva@sapo.pt';  
 madeirabrito@mail.telepac.pt

**Assunto:** Reforma dos Estudos Pós-Graduados - esclarecimentos

Exmos Senhores Professores  
 Caros Colegas

Embora não tenha por hábito recorrer ao e-mail para debater questões da Faculdade que podem ser discutidas nos órgãos próprios e no seio de cada Grupo, tendo em conta que a Reforma dos Estudos Pós-Graduados é um assunto da maior importância para a Escola, que nem todos pertencem ao Conselho Científico e que a discussão sobre este tema se vem também processando aqui, entendo que devo deixar algumas notas sobre este assunto, para completo esclarecimento dos Colegas.

Estas notas referem-se à justificação da Reforma, aos seus aspectos essenciais e à metodologia utilizada.

1. Sobre os fundamentos desta Reforma, eles resultam de um levantamento de campo exaustivo feito pela Comissão de Estudos Pós-Graduados (GEPG) sobre o universo dos alunos do mestrado e respectiva proveniência, número de especialidades nos vários Cursos, distribuição de serviço docente no 2º ciclo, e ainda de informações recolhidas junto dos alunos. Estes dados foram apresentados ao CC de Junho de 2011, ficando em documento Anexo à respectiva Acta, e foram também comunicados aos Decanos para divulgação no seio dos respectivos Grupos, tendo sido actualizados em Dezembro de 2012, já com reporte ao ano lectivo em curso (e, de novo, transmitidos aos Decanos).

Estes dados confirmam a realidade que já conhecemos: o Mestrado Científico é maioritariamente destinado a alunos estrangeiros (vg brasileiros) (mais de 2/3 dos alunos) e decresceu globalmente de nível. Por outro lado, 2/3 dos nossos alunos licenciados preferem Mestrados de outras Escolas ao nosso Mestrado Profissionalizante, considerado «de segunda» e com muito poucas áreas de especialidade, o que faz com que este mestrado seja sobretudo para alunos de outras Escolas e tenha um nível de aproveitamento baixo. As turmas deste mestrado são enormes, enquanto as turmas do mestrado científico são muito pequenas, revelando-se um enorme desequilíbrio no volume de trabalho dos respectivos regentes.

O diagnóstico da situação, devidamente apoiado nos números apresentados ao CC, demonstrou, pois, três coisas, que devem ficar claras:

- a. Ao contrário do que alguns têm afirmado, os problemas dos nossos Cursos de Mestrado não se limitam ao Mestrado Profissionalizante mas também atingem o Científico;
  - b. Não é possível reformar apenas o Mestrado Profissionalizante para inverter esta situação.
  - c. A Faculdade está inequivocamente a perder terreno neste 2º ciclo de estudos, pelo que a respectiva reforma é urgente.
2. Com base neste diagnóstico, a Comissão de Estudos Pós-Graduados apresentou uma 1ª Proposta de Reforma Geral deste ciclo, que foi amplamente circulada e discutida no CC de 14 de Setembro de 2011. Desta proposta constavam essencialmente quatro tipos de medidas:
- a. a medida geral de unificação da dicotomia Mestrado Profissionalizante / Mestrado Científico num único modelo de mestrado, com especialidades a definir pelos Grupos e pelo Conselho, destinada a ultrapassar o estigma do actual mestrado profissionalizante e a fomentar uma utilização mais racional dos recursos docentes da Escola.
  - b. medidas de elevação das notas de acesso à parte escolar do Mestrado e da nota de acesso à dissertação, destinadas a elevar o nível geral dos cursos;
  - c. medidas tendentes ao funcionamento deste mestrado geral em moldes mais aproximados ao do modelo do mestrado científico, mais adequados a este ciclo de estudos (diminuição do tamanho das turmas, regime de seminários, relatórios, etc...);
  - d. por fim, medidas de comunicabilidade entre os cursos de mestrado e de doutoramento, para viabilizar a continuação do percurso académico aos melhores alunos.

Do debate desta proposta nessa sessão do CC resultou, contudo, um entendimento claro no sentido de manter o mestrado científico, alegadamente para não desbaratar a nossa longa experiência nessa área e por causa dos alunos estrangeiros.

Assim, na sessão seguinte (28/09), a CEPG apresentou uma proposta reformulada, que, continuando a prever um Mestrado Geral, manteve o mestrado Científico (provisoriamente denominado Mestrado Avançado), mas limitado às áreas de especialidade do Curso de Doutoramento actualmente existentes, com as quais funcionaria em espelho.

Com esta solução conseguia-se salvaguardar o público estrangeiro (que, de acordo com os dados disponíveis, prefere as áreas de especialidade mais clássicas, que são as que já existem no Curso de Doutoramento), sem deixar de racionalizar os recursos docentes, uma vez que a regra passaria a ser a regência conjunta das disciplinas deste Mestrado com as disciplinas do Curso de Doutoramento – o que, aliás, já é hoje a prática.

Todos os outros pontos da proposta anterior se mantiveram.

Esta proposta reformulada, que ficou Anexa à Acta, foi, nas suas linhas gerais, aprovada – e aprovada por uma larguíssima maioria – nesse Conselho; e tal aprovação foi confirmada no Conselho de Outubro de 2011, em aclaração da Acta, como se pode confrontar em ambos os documentos.

É, pois, exactamente esta proposta que a CEPG vem procurando executar, pedindo agora aos Grupos para integrarem os planos de estudos das áreas do Mestrado Geral e preparando as propostas de regulamentos do novo modelo, para apresentar ao CC.

Devem pois ficar definitivamente esclarecidos dois pontos sobre este assunto:

- a. A CEPG está a executar uma reforma que foi, nas suas linhas gerais, aprovada (aliás, com uma significativa maioria) no CC de 28/09/2011.
- b. Ao longo deste processo, não houve qualquer secretismo, mas antes a total transparência e a informação completa aos Colegas tanto no CC e através das respectivas Actas, como em relação ao Grupos, através dos respectivos Decanos e ainda a todos os professores que o solicitaram. Da minha experiência no CC há mais de 11 anos, creio mesmo que o debate desta Reforma tem sido um dos mais participados e abertos a que já assisti.

3. Importa ainda deixar claro um último ponto, relativo à continuação deste processo.

Como órgão do CC e ao serviço da Faculdade, a CEPG tem o dever de implementar a reforma que foi aprovada no Conselho.

A CEPG está, como sempre esteve, aberta a debater os diversos pontos deste modelo, mas sabe naturalmente distinguir entre as propostas de aperfeiçoamento do mesmo e as propostas que pretendem, pelo contrário, a sua destruição do mesmo.

Compete ao Conselho julgar umas e outras.

Cordiais cumprimentos



Rosário Palma Ramalho

(Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados)

## Declaração de voto

Abstive-me na votação das várias propostas por entender que nenhuma delas parece ser susceptível de resolver as dificuldades que se observam no mestrado profissionalizante, que, em meu entender, exigem reflexão centrada na articulação deste mestrado com o curso de licenciatura, ao invés da reflexão subjacente às mencionadas propostas, centrada na articulação entre o mestrado profissionalizante e o mestrado científico.

Jorge Duarte Pinheiro

Caríssimos Colegas

Tenho assistido, sem participar, a uma interessante troca de correspondência eletrónica entre alguns Professores da Faculdade cujo tema principal, se bem compreendi, seria o sistema de Mestrados e Doutoramentos. É sempre bom que haja diálogo e interesse no debate de matérias que são importantes para a Faculdade. A composição restrita do Conselho Científico e uma certa opacidade tradicional na Faculdade tornam natural e necessário este meio de comunicação. Já passou o tempo de escrever com penas de pato cartas em papel.

Muito mais coisas mudaram também nos últimos anos e a Universidade portuguesa tem estado, em geral, atenta à mudança de modo a evitar a repetição do anquilosamento que a afetou mais de uma vez no passado. Foi sempre excelente a Universidade portuguesa, mas a consciência da excelência conduziu-a, no passado, a deixar-se adormecer numa auto-contemplação satisfeita. Foi o princípio conservador a ditar, na sua pureza, que o que está bem se deve manter. Mas a Universidade portuguesa sofreu muito com os cíclicos atrasos induzidos pelo conservadorismo e a satisfação de si própria. A Reforma Pombalina foi um bom exemplo de como foi necessária a intervenção do Poder Político para despertar a Universidade portuguesa do sono com que havia confundido o sonho.

Mais uma vez estamos confrontados com uma situação semelhante. Não toda a Universidade portuguesa, mas particularmente a nossa Faculdade. A consciência da própria excelência levou-a a adormecer sobre os louros merecidos da qualidade verdadeira. Porquê, então, mudar o que foi bom? Por duas razões: porque o tempo não para e porque o que foi bom já não é bom.

A Faculdade tem de se modernizar, não pode adormecer no passado, orgulhosamente só, num sistema de ensino que não tem futuro.

Goste-se, ou não, Portugal e a Europa evoluíram muito. O movimento de integração europeia é uma realidade que não vai ser travada no Campo Grande da cidade de Lisboa. Portugal, como Povo e como País, escolheu aderir à União Europeia e prosseguir ativamente o movimento histórico da sua integração. A Faculdade não pode isolar-se.

O novo sistema de Mestrados e Doutoramentos corresponde à evolução e modernização da Faculdade e do ensino do Direito no Espaço Europeu. É neste sentido que me empenhei e continuarei a empenhar dentro e fora da Faculdade. É nesse âmbito que trouxe para a Faculdade a Secção Portuguesa da Associação Internacional do Direito dos Seguros e o Project Group "Restatement of European Insurance Contract Law".

Desde que foi decidida pela República Portuguesa a adoção do chamado Projeto de Bolonha, esta Faculdade tem resistido à sua implementação. Há quem pense que implica uma perda de qualidade, há quem resista ao ensino em inglês porque domina mal esse idioma que é hoje "língua franca" da Universidade Europeia, há

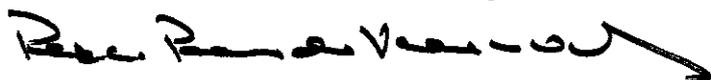
quem confunda o segundo ciclo com o quinto ano da antiga licenciatura e há quem pense que a melhor maneira de destruir este projeto é implantá-lo do pior modo possível, na esperança de que o mau resultado conduza ao seu abandono. E foi assim que o sistema de dois ciclos de Bolonha foi muito mal implantado, logo de início, e naturalmente com maus resultados.

Tornou-se urgente reformular a aplicação, na Faculdade, do sistema de Mestrado e Doutoramento no Projeto de Bolonha. Um primeiro projeto foi recusado pelo Conselho Científico que se opôs a um Mestrado único, embora com duas vertentes, uma mais prático-profissional e outra mais académico-científica. Foi reformulado de modo a ter uma dualidade de Mestrados, mitigada por um sistema de comunicações entre as duas modalidades e sendo a vertente académico-científica configurada em espelho com o Doutoramento, o que permite o trânsito de alunos entre as duas vertentes do Mestrado e o Doutoramento.

Mais uma vez, o Conselho Científico da Faculdade levanta problemas à aprovação do novo sistema de Mestrados e Doutoramento. Entre as pessoas naturalmente inteligentes que o integram é sempre fácil construir um argumentário assente no tópico da qualidade que o impeça de ser aprovado e de funcionar. Porém, quem conhece a Faculdade e os seus vícios tradicionais, sabe bem quanto pesa verdadeiramente neste debate a aliança entre o puro conservadorismo e os velhos hábitos que vêm do tempo em que rareavam os Professores e abundavam os Assistentes, e em que lecionar aulas práticas era tarefa reservada aos Assistentes e indigna dos Doutores, mesmo dos mais recentes. E assim se chegou ao atual estado de coisas em que as aulas práticas do primeiro ciclo e do Mestrado de vertente prático-profissional estão superlotadas e nos Mestrados académico-científicos e nos cursos de Doutoramento há casos com bem poucos alunos. A procura de regências para todos os Doutores distorce o funcionamento e prejudica a qualidade da Faculdade.

Nesta circunstância não posso mais calar a minha preocupação com a incapacidade da Faculdade em modernizar o sistema de Mestrado e Doutoramento. A Faculdade corre um risco sério de perder a qualidade de ensino e de investigação que a elevou ao primeiro lugar entre as congéneres em Portugal. É urgente que mude profundamente para que não volte a cair no sono e na decadência do conservadorismo auto-satisfeito.

Conselho Científico, 28 de Março de 2012



Pedro Pais de Vasconcelos

Professor Catedrático



Doc. 8

*Handwritten notes:*  
wdf  
M+L  
R

Comissão de Estudos Pós-Graduados

# **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS E DO GABINETE DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**(PERÍODO DE MAIO DE 2011 A MARÇO DE 2012)**

Prof<sup>a</sup> Doutora Rosário Palma Ramalho  
(Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados)  
(Coordenadora Científica do Gabinete de Estudos Pós-Graduados)

Prof<sup>a</sup> Doutora Maria João Estorninho  
(Vice-Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados)

Prof<sup>a</sup> Doutora Nazaré Costa Cabral  
(Vice-Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados)

Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas  
(Vice-Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados)

Prof. Doutor Pedro Leitão Paes de Vasconcelos  
(Vice-Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados)



*Handwritten notes:*  
w) 7'  
C) 10  
A  
m

## Comissão de Estudos Pós-Graduados

Tendo decorrido pouco menos de um ano sobre a designação da actual Comissão de Estudos Pós-Graduados (CEPG) pelo Conselho Científico, cumpre prestar contas ao CC sobre as actividades desenvolvidas na coordenação científica do Gabinete de Estudos Pós-Graduados (GEPG), ao longo deste período.

A acção da CEPG durante este período procurou, tanto quanto possível responder aos problemas identificados no Relatório sobre a Situação do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, elaborado pela Coordenadora Científica e apresentado no CC de 15/06/2011.

Tendo em conta o diagnóstico aí feito, as actividades da CEPG desenvolveram-se nas seguintes áreas:

- Reorganização global do GEPG;
- Preparação, apresentação e aprovação no CC de algumas medidas regulamentares de emergência relativamente aos mestrados, bem como do Regulamento dos Mestrados Pré-Bolonha;
- Renovação da página da Faculdade, no que toca ao 2º e 3º ciclos;
- Coordenação dos processos de candidatura aos Cursos de Mestrado e de Doutoramento no ano lectivo 2011/12;
- Lançamento e acompanhamento da parte escolar dos Cursos do 2º e 3º ciclos, no presente ano lectivo;
- Apuramento e recuperação de situações em atraso em geral, e em especial relativamente à discussão das dissertações de mestrado;
- Preparação e apresentação do projecto de reforma dos Mestrados e Doutoramentos;
- Expediente geral.

### 1) Reorganização global do GEPG

Neste tópico e em estreita colaboração com o Director da Faculdade, salientamos as seguintes acções:

- reforço dos colaboradores do Gabinete em mais duas pessoas e designação de um coordenador administrativo (concluído em Novembro de 2011);
- reorganização física do espaço do Gabinete, com pequenas obras de melhoramento (concluído em Outubro de 2011) e organização do arquivo das dissertações e relatórios;
- mudança completa do sistema informático para um sistema com funcionalidades mais adequadas a estes ciclos de estudo; este sistema está já



Comissão de Estudos Pós-Graduados

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'M. H. L.' and other illegible marks.

implementado na maioria das valências do programa, incluindo a formação dos vários funcionários, devendo a implementação ficar concluída em Abril;  
- introdução de várias medidas tendentes a melhorar a prestação de serviços pelo Gabinete, para além da informatização, como o alargamento do horário de atendimento, a personalização dos contactos, a uniformização de procedimentos para requerimentos, entre muitos outros.

## **2) Preparação, apresentação e aprovação no CC de algumas medidas regulamentares de emergência e do Regulamento dos Mestrados Pré-Bolonha**

Neste tópico, a CEPG levou ao CC duas iniciativas regulamentares, que foram aprovadas e entraram em vigor para o corrente ano lectivo:

- Deliberação sobre algumas regras de funcionamento dos Mestrados (aprovada no CC de Junho de 2011).
- Regulamento do Curso de Mestrado para alunos com licenciatura Pré-Bolonha (aprovado pelo CC de Julho de 2011).

A primeira medida permitiu uma racionalização mínima da distribuição do serviço docente no 2º ciclo, que já teve efeitos no presente ano lectivo.

Já o Regulamento do Mestrado Pré-Bolonha permitiu que os nossos cursos fossem abertos a mais 120 candidatos (ficando assim totalmente preenchido o numerus clausus fixado para este contingente), já no presente ano lectivo, correspondendo a uma orientação geral da Universidade de Lisboa e significando um aumento significativo de receita para a Faculdade.

Entretanto, no âmbito dos contactos da CEPG com a Reitoria, foi desbloqueada a publicação oficial dos regulamentos dos cursos actualmente em vigor, que não estava feita.

## **3) Renovação da página da Faculdade, no que toca ao 2º e 3º ciclos e, em geral, divulgação dos cursos**

Neste tópico tem-se procurado tornar a página da Faculdade mais atractiva, útil e de fácil acesso para estudantes e docentes, nomeadamente através da disponibilização de uma secretaria virtual, com a viabilização de candidaturas on-line, e ainda com as vantagens da publicitação dos cursos, disciplinas e programas oferecidos nestes ciclos de estudos.

Esta medida está ainda em desenvolvimento, uma vez que exige uma estreita articulação com o novo sistema informático, em instalação.

Ainda neste âmbito, mas com vista à preparação do próximo ano lectivo, promoveu-se já a divulgação dos cursos de mestrado e doutoramento, por forma a que possam



Comissão de Estudos Pós-Graduados

mf  
(w)h.  
pneuf  
as  
B

integrar as publicações especializadas na comunicação social escrita e noutros meios adequados.

#### **4) Coordenação dos processos de candidatura aos Cursos de Mestrado e de Doutoramento no presente ano lectivo**

Com referência a este tópico, a CEPG coordenou o processo de candidaturas apresentadas aos Cursos de Mestrado Profissionalizantes, no regime geral e no regime Pré-Bolonha, bem como no Curso de Mestrado Científico e no Curso de Doutoramento (Junho a Setembro de 2011).

Este trabalho envolveu a apreciação de centenas de candidaturas, a seriação dos candidatos ao Mestrado Pré-Bolonha em função do respectivo numerus clausus, a emissão de centenas cartas de aceitação ou de recusa de candidaturas e demais tarefas afins.

#### **5) Lançamento e acompanhamento do presente ano lectivo no 2º e 3º ciclos**

Com referência a este tópico, a CEPG acompanhou o processo de distribuição do serviço docente nos Cursos de Mestrado e Doutoramento, a formação e reformulação de turmas e regências e a publicação de programas, prestando ainda apoio à Direcção da Escola em relação à elaboração de horários e actividades afins.

Especificamente em relação aos Cursos de Mestrado Profissionalizante, a CEPG coordenou ainda as seguintes acções:

- organização da época de exames do 1º semestre do Mestrado Profissionalizante, conjuntamente com a Direcção;
- coordenação das tarefas relativas à 2ª fase destes Cursos (indicação de temas e de orientadores; recepção de teses; constituição de júris).

Relativamente ao Mestrado Científico, a CEPG coordenou ainda as seguintes acções:

- coordenação da fase de avaliação da parte escolar (entrega de relatórios dos alunos do ano lectivo 2010/11 e respectiva correcção)
- coordenação das tarefas relativas à 2ª fase destes Cursos (indicação de temas e de orientadores; recepção de teses; constituição de júris)

Relativamente aos Doutoramentos destacam-se as seguintes actividades

- coordenação da parte escolar;
- coordenação da fase da dissertação.

#### **6) Apuramento e recuperação de situações em atraso**



*Handwritten initials and signature in the top right corner.*

Comissão de Estudos Pós-Graduados

Neste tópico, foi feito um esforço de identificação de situações em atraso e de recuperação das mesmas, nomeadamente com respeito a marcação de provas de mestrado. Salvo raríssimas excepções, não há hoje situações em atraso a este nível. Também de uma forma progressiva se tem vindo a recuperar alguns dados históricos sobre o serviço e os alunos, que tinham sido afectados pelos problemas informáticos anteriores a esta fase.

Está ainda a ser construída uma base de dados relativa a pós-doutoramentos.

**7) Preparação e apresentação do projecto de reforma dos Mestrados e Doutoramentos**

Desde Agosto de 2011 que a CEPG lançou um projecto de reforma global dos Estudos Pós-Graduados, com particular incidência nos mestrados, no âmbito do qual apresentou vários documentos e propostas ao CC.

Na sequência da aprovação das linhas gerais da reforma proposta, pelo CC de 28 e Setembro de 2011, a CEPG encontra-se actualmente a preparar os Projectos de Regulamento do Mestrado e do Doutoramento que deverão enquadrar o novo modelo.

**8) Expediente geral**

No âmbito deste tópico, a CEPG, através dos seus membros, responde a centenas de requerimentos e teve dezenas de reuniões internas, reuniões e acções conjuntas com outros órgãos e serviços da Faculdade, bem como reuniões e contactos regulares com os serviços da Reitoria, sobre os mais diversos assuntos.

Importa ainda realçar que, ao longo deste período, o trabalho da Comissão foi facilitado por quatro factores: a colaboração estreita prestada com a Direcção da Escola e, em particular, com o Senhor Director; a articulação com o Conselho Científico e a confiança do Senhor Presidente do CC; a compreensão dos Senhores Professores em relação às insuficiências do Gabinete; e o elevado profissionalismo e dedicação dos trabalhadores ao serviço do GEPG na realização das suas tarefas, muitas vezes com sacrifício pessoal.

Faculdade de Direito de Lisboa, 26 de Março de 2012

*Handwritten signature of Rosário Palma Ramalho.*

(Rosário Palma Ramalho)

*Handwritten signature of Maria João Estorninho.*

(Maria João Estorninho)



*[Handwritten mark]*

Comissão de Estudos Pós-Graduados

*[Handwritten signature]*

(Nazaré Costa Cabral)

*[Handwritten signature]*

(Pedro C. de Freitas)

*[Handwritten signature]*

(Pedro Leitão P. de Vasconcelos)



Instituto de Cooperação Jurídica  
da Faculdade de Direito de Lisboa

**Professores visitantes e conferencistas estrangeiros na FDUL em 2012 no âmbito de actividades de cooperação**  
(versão revista)

	Nome	Instituição de origem	Tema a leccionar	Período lectivo	Observações
1	Prof. Doutor David Lipton	Universidade Católica da América	Direito dos Valores Mobiliários nos EUA	5 a 9/3/12	
2	Prof. Doutor Lihong Zhang	Universidade de Xangai	Desenvolvimentos recentes do Direito Civil Chinês; A influência do Direito Romano na China	22 a 26/10/12	
3	Prof. <sup>a</sup> Ranjana Ferrão	V. M. Salgocar College of Law de Panjim, Goa	O Direito Português em Goa		
4	Prof. Doutor Joaquim Marques de Oliveira	Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto	Direito Comercial de Angola		
5	Prof. Doutor Tong Io Cheng	Faculdade de Direito da Universidade de Macau	Sexo, Casamento, Família e Propriedade	15 a 19/10/12	
6	Prof. Doutor Xu Shenjian	China University of Political Science and Law	- Chinese Law - Chinese Legal Education	3 a 7/12/12	

Lisboa, 26 de Março de 2012

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)

Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa  
Tel. (351) 217 984 880 - Fax. (351) 217 984 603  
cooperacao@fd.ul.pt  
www.fd.ul.pt/ICJ